

PROAD Nº 4676/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Geral da Presidência.

OBJETO: Contratação de curso in company ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos preparatório para a certificação profissional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional, modalidade online ao vivo, com carga horária total de 18 horas/aula, para 10 participantes, com prova de certificação.

CONTRATADA: QSP – CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA

CNPJ: 67.634.022/0001-84

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor de R\$ 33.933,57 (trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Consta informação de disponibilidade orçamentária (docs. 40/41).

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 56/2022 (doc. 18);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 504/2022 (doc. 31);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 15, 16 e 62).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 46/51) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 28 de outubro de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Após, à DLC para formalização do contrato.

Fortaleza, 28 de outubro de 2022

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa